



PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*HOSPITALAR - FISIOTERAPIA 2024 EDITAL 006/2024

EDITAL DE MATRÍCULA

(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados e excedentes (vide itens 2.2 e 2.2.1) no Processo Seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* Hospitalar Fisioterapia 2024 – Edital 006/2024 do **Biocor Instituto e Hospital Socor**, a requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme resultados divulgados de acordo com o item 9.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado no site www.felumaconcursos.org.br, de acordo com as orientações a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA	
Envio do link para postagem dos documentos	Até às 10h do dia 21/03/2024
Período de matrícula (candidatos aprovados e excedentes)	A partir das 10h01min do dia 21/03/2024 até às 10h01min do dia 26/03/2024
Confirmação de matrícula	Até às 18h do dia 02/04/2024
Início dos programas	03/04/2024
Chamada de excedentes	A partir do dia 03/04/2024

1. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1. Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, seguindo, obrigatoriamente, os prazos e orientações estabelecidos no Cronograma deste Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- **1.2.** É de única e exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e excedente o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- **1.3.** Os candidatos aprovados e excedentes, deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 1.5 deste Edital, conforme Cronograma deste Edital de Matrícula.
- **1.4.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição, conforme Cronograma deste Edital.
- 1.5. No prazo estipulado por este Edital, a documentação abaixo mencionada deverá ser anexada no sistema online de matrícula da FCM-MG, devidamente digitalizada/escaneada em formato PDF (considerando frente e verso, quando aplicável, e com legibilidade).
 - 1.5.1. Carteira de Identidade ou RNM (Registro Nacional Migratório) no caso de candidato estrangeiro









(frente e verso). No caso de candidato estrangeiro que ainda não obteve o RNM (Registro Nacional Migratório), deverá apresentar o Passaporte dentro da validade e o visto temporário de estudante para permanência no Brasil, válido por todo o tempo do programa.

- **1.5.2.** CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, contendo o Qrcode, disponível em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp.
- **1.5.3.** Registro Civil (certidão de nascimento ou de casamento).
- **1.5.4.** 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco.
- **1.5.5.** Comprovante de Endereço atualizado em nome do candidato (conta de água, luz ou telefonia emitida há, no máximo, 90 dias).
- **1.5.6.** Cartão de Vacina atualizado (frente e verso) constando as 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano, Difteria (validade 10 anos) e COVID-19.
- **1.5.7.** Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (frente e verso). Apenas para o sexo masculino, exceto para candidato estrangeiro.
- **1.5.8.** Título de Eleitor (frente e verso), exceto para candidato estrangeiro.
- **1.5.9.** Comprovante de Votação da última eleição (ano de 2022) ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizado, disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), exceto para candidato estrangeiro.
- **1.5.10.** Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO 4º Região. (frente e verso).
 - 1.5.10.1. Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO 4º Região, desde que contenha o número do Registro dos respectivos conselhos.
 - 1.5.10.2. Nos casos de candidatos que ainda não possuem a Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO 4º Região.
 - 1.5.10.3. Nos casos dispostos nos itens 1.5.10.1 e 1.5.10.2, o Registro definitivo do no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO 4ª Região, deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.
- **1.5.11.** Histórico Escolar de Graduação constando a data de colação de grau.
- **1.5.12.** Diploma de graduação (frente e verso) procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.
 - 1.5.12.1. Para efeitos de matrícula, caso não tenha o diploma, deverá ser apresentada uma declaração de conclusão, constando a data da colação de grau e, para os candidatos matriculados no último período do curso de graduação, deverão apresentar a declaração com previsão de conclusão (colação de grau) até, no máximo, a data do início do programa. Este documento deve ser emitido em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior (conforme modelo disponível em anexo I, que deverá ser usado preferencialmente).
 - **1.5.12.2.** Nos casos dispostos nos itens 1.5.12 e 1.5.12.1, para os candidatos matriculados no









último período do curso de graduação, deverão apresentar na Secretaria Acadêmica da FCMMG, a declaração de conclusão, até, no máximo, a data do início do programa. Caso deixe de apresentá-la no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.

- **1.5.13.** Para o candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade Pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente.
- 1.6. É responsabilidade exclusiva do candidato aprovado e excedente a realização e conferência do envio da documentação, conforme item 1.5 deste Edital, não se responsabilizando a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e a Feluma Concursos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.7. Os documentos enviados dentro do prazo (conforme Cronograma deste Edital), serão analisados pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato aprovado e excedente, conforme Cronograma deste Edital, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:
 - 1.7.1. Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá será realizado exclusivamente no período de matrícula descrito no Cronograma deste Edital, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.
- **1.8.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.5 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos conforme itens 1.3 e 1.7 deste Edital, o candidato aprovado e excedente perderá o direito à vaga.
- 1.9. Os candidatos que tiverem a documentação reprovada, perderão o direito à vaga.
- 1.10. O candidato aprovado tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula, realizar a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e pagar o boleto bancário, referente a primeira mensalidade, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, conforme Cronograma deste Edital.
- 1.11. O procedimento indicado no item 1.10 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado exclusivamente no período de matrícula descrito no Cronograma deste Edital, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.
- 1.12. O valor da mensalidade de cada programa para o ano de 2024 será de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais). O valor da mensalidade está sujeito a correção anual, conforme correção monetária.
- **1.13.** Conforme Cronograma deste Edital, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.10 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- **1.14.** Em caso de desistência em qualquer dos Programas, após efetivação da matrícula, as mensalidades pagas não serão devolvidas.
- **1.15.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- **1.16.** É **responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado** a realização e conferência do procedimento estabelecido no item 8.6 do respectivo Edital de Inscrição para o Processo Seletivo Pós-Graduação *Lato Sensu* Hospitalar Fisioterapia 2024 Edital 006/2024.









1.17. Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, o candidato poderá entrar em contato com a Central de Relacionamento da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, por meio do telefone (31) 3248-7112 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- **2.1.** Conforme Cronograma deste Edital, em caso de desistências, será disponibilizada exclusivamente no site (<u>felumaconcursos.org.br</u>), para cada especialidade, em ordem de classificação a relação dos candidatos excedentes que cumpriram os prazos de envio da documentação exigida para efetivar a matrícula.
 - 2.1.1. É responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme Cronograma deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação e o link para acesso ao sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.
- **2.2.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.1 deste Edital de Matrícula, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.
 - **2.3.** O período máximo para a efetivação da matrícula dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

Nathália Couto de Arayo lima

Nathália Couto de Araújo Lima

Coordenadora da Secretaria Acadêmica Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:

Valéria Soares de Oliveira

Tarcella P. Santos

Valéria Soares de Oliveira

Gerente Acadêmica Geral Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

Marcella Parreiras Santos

Superintendente de Finanças e Planejamento da Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSOGRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXXXXX**.

Informar nome do Setor Responsável

Nome completo da Instituição de

EnsinoAssinatura e Carimbo

Obs: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.